

GRUPOS SOCIAIS
E ESTRATIFICAÇÃO
SOCIAL
EM PORTUGAL
NO SÉCULO XIX

Benedicta Maria Duque Vieira (ORG.)

CENTRO DE ESTUDOS DE HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA PORTUGUESA



CEHCP · ISCTE

AS MULHERES NA SOCIEDADE PORTUGUESA OITOCENTISTA.

ALGUMAS QUESTÕES ECONÓMICAS E SOCIAIS (1850-1900)¹

IRENE VAQUINHAS | FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

INTRODUÇÃO

A história das mulheres é uma das áreas de estudo que se desenvolveram nos últimos anos em Portugal, beneficiando da abertura política proporcionada pela Revolução de Abril de 1974. Relativamente jovem, esta trouxe para a disciplina histórica novos temas de investigação bem como novos conceitos que, ajudando a preencher vazios historiográficos, têm contribuído para reequacionar parâmetros interpretativos.

Considerada por José Mattoso como "um dos movimentos mais fecundos da produção historiográfica mundial"², esta área de estudos tem sido ponto de convergência de interrogações actuais e "laboratório de inovações"³, não obstante o seu maior ou menor acantonamento no seio da instituição universitária.

O esforço de legitimação a que se tem procedido desde a sua emergência tem funcionado como estímulo à descoberta de novos territórios de estudo e, sobretudo, à "recriação" das fontes historiográficas, cuja ausência, laconismo ou subjectividade têm sido apontados como um dos maiores obstáculos à realização das pesquisas.

Na verdade, o reconhecimento alcançado por esta área do saber na actualidade não nos

¹ Este texto não é inteiramente original. Inclui passos de outros artigos já publicados, em especial, «Breve reflexão historiográfica sobre a história das mulheres em Portugal: o século XIX», *Faces de Eva. Estudos sobre a mulher*, n.º 3, 2000, pp. 81-101; «Impacte dos estudos sobre as mulheres na produção científica nacional. O caso da história», *Ex aequo*, Revista da Associação Portuguesa de Estudos sobre as Mulheres, n.º 6, A construção dos estudos sobre as mulheres em Portugal II, 2002, pp. 147-174; «L historiographie sur les femmes au Portugal: le XIXe siècle», em *Écrire l'histoire des femmes en Europe du Sud XIXe-XXe Siècles. Writing Women History in Southern Europe 19th-20th Centuries*, Oeiras, Celta Editora, 2003, pp. 49-66.

² José Mattoso, «Mulheres», *História*, Ano XXII (III série), n.º 24, Lisboa, Abril 2000, pp. 10-11.

³ Alain Corbin, «Préface», em Françoise Thébaud, *Écrire l'histoire des femmes*, ENS Éditions Fontenay Saint-Cloud, 1998 (2a edição), p. 10.

pode fazer esquecer questões de base, mais precisamente a da representatividade das fontes documentais, problemática de grande acuidade quando se pretende avançar no conhecimento das mulheres do século XIX. As fontes nem sempre são acessíveis, válidas e sistematizadas. E desde logo, as tradicionais estatísticas...

ALGUMAS DIFICULDADES DA HISTÓRIA DAS MULHERES DO SÉCULO XIX: A QUESTÃO DAS FONTES

A falta de informações concretas e circunstanciadas sobre as mulheres caracteriza as estatísticas oitocentistas, qualquer que seja a sua proveniência. O não reconhecimento da mulher como ser juridicamente autónomo, só existindo enquanto elemento de um agregado familiar, ou seja, como esposa, mãe ou filha, sem direitos políticos e estatuto económico próprio, excluiu-a dos poderes formalmente constituídos com reflexos ao nível dos registos primários.

Para as instituições oficiais, as mulheres praticamente não existiam, traduzindo-se esta invisibilidade na opacidade das fontes. A sua presença pode, no entanto, ser captada em alguns documentos de natureza fiscal, sobretudo quando viúvas⁴. À luz do Código Civil, aprovado em 1867, o casamento privava a mulher de importantes direitos pessoais e patrimoniais, de onde decorria a sua incapacidade civil e política (impossibilidade de trabalhar fora do lar, de adquirir ou de administrar bens sem o consentimento do cônjuge, por exemplo), apenas obtendo alguma autonomia enquanto viúva. Nesta situação civil detectam-se, com alguma frequência, elementos do sexo feminino em cadastros de propriedades como proprietárias de bens fundiários, gerindo, não amiúde, patrimónios imobiliários consideráveis⁵. A viuvez reforçava a importância dos seus papéis no seio do agregado familiar ao mesmo tempo que aumentava o seu poder e prestígio social, ao ascenderem a chefes de família.

Ideias preconcebidas e representações ideológicas da natureza feminina entravavam também a objectividade das estatísticas, em especial as judiciais, conduzindo a informações tendenciosas, de que é exemplo significativo a interpretação que se fazia da fraca criminalidade feminina. Para os autores oitocentistas esta não era mais do que a tradução da inferioridade física e intelectual das mulheres, ou seja, as características de "fragilidade física",

⁴ É o caso, entre outros documentos, dos cadastros de propriedade.

⁵ A título exemplificativo, cite-se o caso de a Condessa de Anadia e de D. Maria Isabel de Macedo, grandes proprietárias dos campos de Montemor-o-Velho, cerca de 1850; Cf. Irene Vaquinhas, *Violência, Justiça e Sociedade Rural. Os campos de Coimbra, Montemor-o-Velho e Penacova de 1858 a 1918*, Porto, Edições Afrontamento, 1996, p. 192.

"timidez moral" e "dependência social", que se lhes atribuíam, reflectiam-se ao nível do aparelho judicial.

Escassez e subjectividade dos dados confluíam, pois, em resguardar o sexo feminino do olhar dos outros, incluindo historiadores. Um fenómeno a que as próprias mulheres não foram alheias... Ao interiorizarem os valores da discrição e do pudor facilitaram o seu auto-ocultamento.

Com efeito, as regras da decência impunham o silêncio a uma mulher conveniente⁶. Era sob o signo do anonimato que se dedicavam a obras filantrópicas, colaboravam na imprensa periódica, patrocinavam causas sociais ou intervinham na vida económica como empresárias agrícolas ou industriais. E, embora, a escrita se tenha tornado para muitas mulheres um meio de subsistência, colaborando na imprensa escrita, raras eram aquelas que ousavam afirmar-se jornalistas⁷, escondendo-se com frequência atrás de pseudónimos.

O jornalismo feminino teve, no entanto, um desenvolvimento significativo a partir de 1850, não obstante se restringir a temáticas femininas ou feministas⁸. Os costumes e a moral do tempo impediam às mulheres o jornalismo de reportagem, também chamado "de rua", sob pena de caírem no ridículo ou de serem conotadas com o mundo da prostituição.

No momento em que se discutia, a nível nacional, a conveniência da instrução feminina, escrever num jornal era identificado como um acto transgressor, viril, e uma usurpação de uma actividade exercida desde tempos longínquos pelos homens, dado o poder da palavra pública ser considerado uma prerrogativa masculina⁹. As mulheres que escreviam na imprensa diária eram em fraco número, suscitando comentários depreciativos, inclusive das próprias companheiras de officio. É o caso, entre outras, da escritora Maria Amália Vaz de Carvalho que, ao ser convidada para colaborar no jornal *A Voz Feminina*, em 1868, se recusou, argumentando que "o jornal enfim, deve ser masculino, porque só os homens têm o espírito positivo que esse género demanda"¹⁰. Daí o recurso a pseudónimos, anagramas ou iniciais, atrás dos quais as colaboradoras da imprensa periódica escondiam a identidade, preservando-se, assim, da maledicência ou da agressão pública.

⁶ "Uma mulher conveniente não se queixa, não se confia excepto ao seu confessor se for católica (...). O pudor é a sua virtude, o silêncio a sua honra, a ponto de se tornar uma segunda natureza (...) Este convém à sua posição secundária e subordinada" Michelle Perrot, *Les femmes ou les silences de l'histoire*, Paris, Flammarion, 1998, p. II.

⁷ É o caso, entre outras, de Guiomar Torresão.

⁸ Mary Louise Roberts, «Copie subversive: le journalisme féministe en France à la fin du siècle dernier», *Clio. Histoire, Femmes, Société*, n.º 6 - Femmes d'Afrique, 1997, p. 234.

⁹ Lola Luna, «Escritoras para una historia literaria», em *Leyendo como una mujer. La imagen de la mujer*, Prólogo de Iris M. Zavala, Sevilha, Anthropos, 1996, p. 133.

¹⁰ Maria Isabel Moutinho Duarte Ildesonso, *As mulheres na imprensa periódica do século XIX. O jornal A Voz Feminina (1868-1869)*, Dissertação de Mestrado, Lisboa, Universidade Aberta, 1998, p. 14.

De um modo geral, a discricção era incentivada pela cultura dominante, estando as luzes da ribalta reservadas às actrizes ou a profissões pouco consideradas, que funcionavam como contraponto do que deveria ser uma mulher honesta, ou, segundo a terminologia do tempo, uma senhora.

No século XIX, os espaços públicos são essencialmente masculinos e a publicidade dos actos um comportamento viril. Sem dúvida que as mulheres das classes populares usufruíam de uma maior liberdade (de gestos, de palavras e de actos), captada, entre outros documentos, pelos processos correcionais. Acontece, porém, que a utilização deste tipo de fontes para o estudo do século XIX não tem sido muito estimulada em Portugal. A participação feminina em levantamentos populares está igualmente bem documentada, tanto para o continente como para as ilhas, assim como, de resto, na maior parte dos movimentos de protesto rural que visavam a defesa dos interesses das comunidades rurais, em particular, as que envolviam directamente questões da subsistência quotidiana¹¹. É bem conhecida a intervenção das mulheres nos chamados "motins da fome", causados pela elevação do preço do pão, bem como nos movimentos de contestação anti-senhorial que, nos finais do século XVIII e princípios do século XIX, agitaram algumas regiões do país¹², ou na "Revolução da Maria da Fonte". Nos diversos motins que caracterizaram este movimento insurreccional, a actuação grupal e maciça das mulheres está bem comprovada, assim como o seu papel na composição e na organização dos tumultos.¹³

Quanto às fontes literárias, prestam sobretudo informações sobre os quotidianos burgueses.

Um outro tipo de documentação que implica o seu manuseio com particular cuidado são as *recolhas etnográficas*, que se multiplicam a partir da segunda metade do século XIX, e que constituem uma fonte privilegiada para o estudo da sociedade rural, não obstante obrigarem a um redobrado espírito crítico e particular prudência interpretativa, dado o seu carácter ideológico.

De uma forma geral, teorizava-se sobre a mulher rural tomando como modelo a situação da mulher dos estratos burgueses, apoiando este tipo de discurso nos provérbios que reforçavam a imagem de submissão e de inferioridade femininas. Ou seja, os "etnólogos" do

¹¹ Veja-se, entre outros, o estudo de Sacuntala de Miranda, *Quando os sinos tocavam a rebate. Notícia dos alevantes de 1869 na ilha de S. Miguel*, Lisboa, Edições Salamandra, pp. 10-11; 53-54.

¹² Veja-se, entre outros, Maria Margarida Sobral da Silva Neto, «Motins populares na Gândara em 1778», em *História de cora-gem feita com o coração, Actas do Congresso Maria da Fonte - 150 anos 1846-1996*, Póvoa do Lanhoso, 1996, pp. 185-193. Para o enquadramento histórico do tema veja-se ainda Aurélio de Oliveira, «A revolta das mulheres», em *Em torno da história das mulheres*, Maria Helena Vilas-Boas e Alvim, Anne Cova e Elvira Cunha de Azevedo Mea (org.), Lisboa, CEMRI, Universidade Aberta, 2002, pp. 163-170.

¹³ Sobre a participação feminina nesta "Revolução", considerada por alguns autores como um "dos factos mais notáveis do século XIX português" veja-se, entre outros, José V. Capela e Rogério Borralheiro, *A Maria da Fonte na Póvoa de Lanhoso. Novos documentos para a sua história*, Edição da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, 1996, em especial pp. 20-26.

tempo tendiam a aplicar ao grupo doméstico rural o modelo da família burguesa que atribuía ao homem a categoria de produtor e à mulher a de simples consumidora.

A realidade, porém, era diferente e baseava-se na partilha de responsabilidades e na complementaridade de funções entre homens e mulheres, ainda que, no plano normativo, a primazia permanecesse masculina. O lugar da camponesa na família dependia do acesso a um património ou a um dote, o que lhe conferia a posse dos principais meios de produção da economia agrícola. Os estudos de Margarida Durães, centrados na região do Minho e tendo como base de pesquisa as escrituras testamentárias, têm demonstrado a grande importância desempenhada pela mulher no seio da família e da economia da casa camponesa minhota. "Como sucessoras e herdeiras principais, como simples herdeiras de legítimas entregues através dos dotes ou como usufruárias e legatárias", esclarece aquela autora, "as mulheres camponesas acabavam por deter a posse de uma parte substancial das terras e casas, frutos e animais, utensílios, mobiliário, dinheiro, roupas e jóias que constituíam os principais artigos do património camponês"¹⁴.

As estatísticas agrícolas ou pecuárias existentes reportam-se, em regra, a produtos ou espécimes animais, rendimentos, técnicas ou utensilagens, contendo muito raramente observações de carácter social, a exemplo do que acontece com os inquéritos industriais.

As mulheres rurais deixaram-nos, pois, poucos testemunhos das suas vidas e as informações disponíveis são, de um modo geral, dispersas, fragmentadas, em segunda mão, recriadas ou mediatizadas por outros.

Aliás, a escassez e a subjectividade das fontes para o seu estudo tem conduzido alguns autores a considerá-las como duplamente ignoradas (enquanto rurais e enquanto mulheres): "a desconhecida das desconhecidas" no dizer de Michelle Perrot, chegando esta historiadora a questionar a possibilidade de se poder reconstituir o seu protagonismo histórico nas sociedades rurais do passado.

Como adianta Eliane Gubin, reportando-se às camponesas belgas oitocentistas, "O seu percurso parece desafiar a evolução clássica da emancipação feminina. Elas escapam à cronologia elaborada no decurso dos últimos anos pela história das mulheres, (...) permanecem à margem dos grandes momentos fundadores. Nem as lutas políticas em torno da educação feminina (...), nem o sindicalismo ou os primeiros esboços da legislação social influenciam a sua condição"¹⁵. No nosso país, a situação não deveria diferir significativamente.

¹⁴ Margarida Durães, «Qualidade de vida e sobrevivência económica da família camponesa minhota: o papel das herdeiras (sécs. XVIII-XIX)», *Cadernos do Noroeste*, vol. 17 (1-2), 2002, p. 142.

¹⁵ Eliane Gubin, «Femmes rurales en Belgique. Aspects sociaux et discours idéologiques XIXe-XXe siècles», *CLIO - Histoire, Femmes et Sociétés*, 2002, 16, p. 221 (minha tradução).

Contudo, a participação da mulher na agricultura chamara a atenção de alguns autores, sobretudo no último terço do século XIX, preocupados com o impacto da emigração no meio rural e tentando a todo o custo preservar os campos do contágio da contestação operária. A mulher camponesa é enaltecida, encarada como a guardiã dos valores familiares e elemento essencial do trabalho "nas províncias do Norte", como escrevia Sousa Viterbo¹⁶, um dos muitos autores que exaltaram os seus atributos físicos e morais. As lavradeiras de Vilar de Andorinho ou de S. Mamede de Infesta, as camponesas de Viana do Castelo, de Ponte de Lima, de Santa Marta de Penaguião, a padeira de Avintes, entre tantas outras, pertencem a uma galeria feminina que, no contexto da retórica finissecular de valorização do rural sobre o urbano, personificava o lado "são e virtuoso" do património genético português que fizera a grandiosidade do passado, em confronto com a decadência do presente.¹⁷

As mulheres rurais foram também objecto da atenção das primeiras feministas a quem incomodava o aparente imobilismo do sector agrícola que parecia incapaz de se adaptar ao progresso, arrastando consigo a "servidão feminina". O proselitismo republicano ditará a algumas "feministas da primeira geração" a missão evangelizadora de consciencializar a mulher rural "dos seus direitos e deveres" para que, como escrevia Ana de Castro Osório, "observando-se e compreendendo-se a si própria, tome o lugar que lhe é devido na marcha para o futuro mais próspero de Portugal".¹⁸

Esta autora avançará com propostas concretas de ensino feminino, doméstico e agrícola, vocacionado para áreas específicas que, na sua opinião, conviriam ser "cientificamente orientadas": a floricultura, a arboricultura, sobretudo no tocante à secagem de frutos (ameixa, amêndoa, figo...), a laticultura, a sericultura, entre outras. Na mesma linha, outros autores defenderão também a instrução agrícola feminina, em particular a criação de escolas elementares de horticultura e de avicultura.¹⁹

Será, pois, o debate político que, no dealbar do século XX, fará sair a mulher rural da penumbra, enquadrando-a, porém, nos limites de um discurso profundamente ideológico. Os autores que se pronunciaram sobre este assunto – em número significativo, de Ramalho Ortigão a António Sarmento, passando por Sousa Viterbo, D. António da Costa e Oliveira Martins, entre tantos outros – convergiam na insistência na moralidade, na sobriedade e na

¹⁶ Sousa Viterbo, «O trabalho nacional e a mulher do norte», em *Cem artigos de jornal*, Lisboa, Typografia Universal, 1912, pp. 100-102.

¹⁷ Irene Vaquinhas, «Alguns aspectos da elegância e da beleza femininas nos finais do século XIX», em *Senhoras e mulheres na sociedade portuguesa do século XIX*, Lisboa, Edições Colibri, 2000, em especial pp. 73-79.

¹⁸ Ana de Castro Osório, *A mulher na agricultura, nas indústrias regionais e na administração municipal, tese apresentada ao Congresso Municipalista de Évora, realizado em 28, 29 e 30 de Outubro de 1915*, Lisboa, Casa Editora "Para as Crianças", s.d., p. 4.

¹⁹ É o caso de José Miranda do Vale, «O feminismo na agricultura», *Gazeta da Figueira*, 20 de Março de 1907.

frugalidade dos campos que punham em contraste com o ambiente pernicioso e nefasto das cidades. Ou seja, desenvolviam uma visão "ecológica" do mundo rural, vivendo ao ritmo dos trabalhos agrícolas, em perfeita harmonia com a natureza. Um mundo alheio às influências da industrialização e que, embora incapaz de resistir aos apelos da emigração, concentrava na mulher "todas as energias materiais e morais".²⁰

A manutenção da estabilidade dos campos passava, na perspectiva destes autores, pela valorização da mulher na família, devendo esta ser apetrechada com uma educação doméstica e profissional adequada. Nesta medida, a retórica finissecular fornece alguns fundamentos do discurso estado-novista sobre a "camponesa alegre", cuja aceitação social passou por uma estratégia de propaganda que enaltecia as qualidades domésticas femininas.

As mulheres rurais deixaram-nos, pois, escassos testemunhos das suas vidas. Dispomos, no entanto, de fontes importantes para o estudo de temas específicos: a ilegitimidade, a delinquência, aspectos da saúde feminina, entre outros.²¹

As lacunas apontadas condicionam, em grande parte, o conhecimento das mulheres do século XIX e circunscrevem-no fundamentalmente aos últimos cinquenta anos da centúria. Na verdade, no tocante ao feminino, a primeira metade de oitocentos permanece, um "continente quase desconhecido", o que dificulta o entendimento das mudanças ocorridas depois da Regeneração (1851), em especial após 1870. A partir destas datas multiplicam-se as fontes documentais, incluindo os testemunhos directos, fruto da participação mais activa do sexo feminino na sociedade do seu tempo, alteração que coincide, no tempo, com a consolidação do sistema político constitucional e com o esforço de desenvolvimento económico e de modernização do país. A promoção da condição feminina adequa-se, aliás, ao projecto de "europeização" da sociedade portuguesa intentado pela Regeneração (1851-1868), materializando a própria noção de progresso.

A destruição do Antigo Regime económico e a formalização de uma nova ordem política vieram alterar os dados do período precedente, modificando-se os parâmetros da condição social das mulheres, dando início a um tempo "de modernidade", como diria Michelle Perrot.

²⁰ Sousa Viterbo, art. cit., p. 101. Para este autor, "Ao passo que vemos (...) concentradas na mulher quase todas as energias materiais e morais, o homem, em compensação, como que descansa na sua companheira de trabalho, imitando de algum modo o habitante do continente negro". Esta imagem vai ao encontro da mensagem veiculada por autores de contos populares do tempo. Na opinião de Ana Maria Costa Lopes, "a ideia que resulta da atenta leitura dos contos é que, na época reportada, a mulher é um elemento fulcral na economia da sociedade camponesa: constitui, além disso, o ponto de equilíbrio da célula familiar" em *O conto regional na imprensa periódica de 1875 a 1930*, tomo I, Lisboa, Universidade Católica Portuguesa, 1990, p. 119.

²¹ Uma história que é possível reconstituir a partir dos *Livros de termos de entrada e saída dos presos ou dos Livros de matrícula das mulheres solteiras que aparecendo grávidas foram intimadas pelas Câmaras Municipais para a criação dos seus filhos*, bem como dos registos de entrada de doentes nos hospitais das Misericórdias.

A PRODUÇÃO HISTORIOGRÁFICA SOBRE O SÉCULO XIX: BALANÇOS E PERSPECTIVAS

Ora, no que se refere às questões económicas e sociais, a produção historiográfica sobre a segunda metade do século XIX tem privilegiado o estudo da condição feminina em detrimento da problematização das relações entre os homens e as mulheres no processo histórico.

Apesar de uma certa descontinuidade e dispersão temática, têm-se mantido constantes duas linhas de reflexão: por um lado, a construção social dos modelos dominantes de feminilidade, seus veículos de formação e articulação com a realidade; por outro, a progressiva incorporação das mulheres no espaço público ainda que com severas limitações. A análise dos discursos normativos sobre as mulheres tem constituído, por conseguinte, uma das principais vertentes das pesquisas.

Nesta matéria destacam-se alguns estudos (o de Paulo Guinote sobre *Quotidianos femininos (1900-1933)*²², ou o de Maria do Céu Baptista Lopes sobre *A mulher açoriana. Religião, feminilidade, sociedade (1850-1900)*²³, entre outros), os quais traçam as linhas mestras dos discursos dominantes sobre as mulheres (do direito, da medicina, da religião) captados a partir de uma gama heterogénea de fontes (revistas médicas e jurídicas, directrizes emanadas da Igreja católica e presentes em sermões, pastorais, constituições de bispados, etc.). Lateralmente são também analisados os desvios às normas dominantes e os modos de vida alternativos que rompiam com a moral vigente, como é o caso da homossexualidade feminina.

Trata-se de uma linha de pesquisa que tem sido explorada por vários autores, embora com incidência em aspectos específicos (rituais de galanteria e de namoro, moda e conceitos de beleza, paradigmas femininos captados pela literatura, etc.). Os dados disponíveis sobre esta matéria permitem-nos ter uma visão bastante abrangente pelo menos dos quadros de vida das mulheres burguesas.

Já as mulheres de outros estratos sociais só pontualmente têm sido objecto de estudo. A falta de informações dificulta o conhecimento da participação feminina no mundo do trabalho.

A questão que aqui se coloca não é a de saber quando é que as mulheres trabalharam... Estas desde sempre o fizeram e a sua participação no mercado de trabalho aumentava à medida que se descia na escala social, acentuando-se em período de diminuição da população activa masculina por motivo da emigração. Assim aconteceu a partir da década de

²² Paulo Guinote, *Quotidianos femininos (1900-1933)*, 1ª vol., Lisboa, CIDM, 1997.

²³ Maria do Céu Baptista Lopes sobre *A mulher açoriana. Religião, feminilidade, sociedade (1850-1900)*, Dissertação de Mestrado, Lisboa, Universidade Nova de Lisboa, 1996.

setenta do século XIX, reforçando-se, na sua sequência, o papel da mulher na agricultura, passando esta a assegurar, em zonas de forte emigração, a direcção das explorações agrícolas, com todas as implicações que daí decorrem (manutenção da agricultura de subsistência, importância da mulher na economia rural e nas estratégias patrimoniais, reforço da solidariedade feminina, etc.).

No respeitante às fainas agrícolas, os processos correcionais ajudam-nos a surpreender as mulheres no desempenho de múltiplas actividades: lavrando a terra, conduzindo os trens de lavoura, trabalhando nas mondas do arroz ou do trigo, apanhando azeitona, guardando o gado, cortando mato ou palha, ou tão-só, disputando no tribunal direitos de propriedade ou de fruição de serventias²⁴. Trata-se de uma gama heterogénea de tarefas que os contos regionais, escritos por autores do tempo (Fialho de Almeida, Conde de Ficalho, Trindade Coelho, Artur Teles, etc.), dão contornos mais precisos, como o demonstrou Ana Maria Costa Lopes: a "ceifeira", a "mondadeira", a "azeitona", a "boeira".²⁵

Na obra recentemente publicada, *História do Trabalho e das Ocupações*, são caracterizadas²⁶ algumas das actividades e tarefas desempenhadas pelo sexo feminino no quadro da agricultura oitocentista, a partir de um leque bastante alargado de fontes documentais (livros de décimas, livros de registo de doentes dos hospitais da Misericórdia, livros de contabilidade de casas agrícolas, recenseamentos da população, entre outras). O universo socio-profissional feminino dos campos contemplava profissões e categorias ocupacionais tão diversas como a "amassadeira"²⁷, a "jornaleira"²⁸, a "mondadeira"²⁹, a "ceifeira"³⁰, ou incluía actividades como a apanha da bolota, o arrancamento de cepas e de mato, alqueivar, o transporte de molhos e de terra, entre tantas outras.³¹

De acordo com dados coligidos e analisados por Virgínia do Rosário Baptista a partir dos recenseamentos gerais da população, em 1890, 31% das mulheres portuguesas desenvolviam actividades na agricultura, se bem que o estatuto de "trabalhadora efectiva" só se aplicasse a 13% da população trabalhando nos campos³², o que significa que grande parte do

²⁴ Sobre esta mesma matéria se pronuncia Sousa Viterbo, considerando que "a mulher é o elemento essencial do trabalho nas províncias do norte", "O trabalho nacional e a mulher do norte" em *Cem artigos de jornal*, Lisboa, Tipografia Universal, 1912, pp. 100-102.

²⁵ Ana Maria Costa Lopes, *Op. cit.*, pp. 113-117.

²⁶ Nuno Luís Madureira (coord.), Conceição A. Martins e Nuno G. Monteiro, *História do Trabalho e das Ocupações*, Vol. III *A agricultura: Dicionário*, Oeiras, Celta Editora, 2002.

²⁷ «Amassadeira», Maria Antónia Pires de Almeida, *Idem*, p. 147.

²⁸ «Jornaleira», Maria Antónia Pires de Almeida, *Idem*, pp. 199-203.

²⁹ «Mondadeira», Conceição Andrade Martins e Maria Antónia Pires de Almeida, *Idem*, pp. 227-228.

³⁰ «Ceifeira», Conceição Andrade Martins e Maria Antónia Pires de Almeida, *Idem*, pp. 155-159.

³¹ «Jornaleira», Maria Antónia Pires de Almeida, *Idem*, p. 199.

³² Virgínia do Rosário Baptista, *As mulheres no mercado de trabalho em Portugal: representações e quotidiano (1890-1949)*, Lisboa, CIDM, 1999, p. 43.

trabalho feminino se diluía no agregado doméstico, estando subestimado nas fontes primárias, ficando sujeitas à condição de trabalhadoras auxiliares do "chefe de família" ou de "donas de casa".³³

As mulheres sempre trabalharam, pois... Porém, como afirma Michelle Perrot, nem sempre exerceram profissões³⁴. A questão que aqui se coloca é saber quando é que começaram a exercê-las e se o seu exercício, no âmbito da esfera pública, não estaria sujeito a discriminações, sendo as mulheres orientadas para determinadas áreas profissionais que, ao tempo, eram consideradas como adequadas à "natureza feminina" e à função social de "mãe de família" e de dona de casa. Ou seja, "ocupações" que permitissem conciliar a vida profissional (secundária) com a "vida caseira" (primordial), uma vez que sobre o trabalho feminino fora do domicílio pesavam inúmeros constrangimentos sociais, morais e ideológicos. A propósito das tarefas desempenhadas pelas jornaleiras agrícolas, no Alentejo, Maria Antónia Pires de Almeida menciona as inúmeras restrições a que estavam sujeitas as raparigas que "raramente trabalhavam fora de casa sem a supervisão de um adulto que se responsabilizasse por elas".³⁵

Ora, ao nível do século XIX há determinadas profissões que, ao se inscreverem no prolongamento das funções maternas e domésticas, irão assumir o estatuto de trabalho feminino. É o caso da enfermagem, do magistério primário e, já no decurso dos primeiros anos do século XX, da assistência social. Partia-se do princípio de que as mulheres, pelas suas condições biológicas e psicológicas³⁶, dispunham das melhores qualidades para o exercício daquelas profissões: a paciência, a docilidade, bem como a habilidade de mãos ("mãos de fada"), decorrente da prática da costura e do manejo do piano, actividades que são também consideradas, como afirmam alguns autores, propedêutica de outras profissões igualmente associadas ao sexo feminino: a de dactilógrafa e a de empregada de escritório.

A profissionalização das professoras primárias, já estudada por Helena Araújo³⁷, "arranca" a partir da "Reforma da Educação" de 1878, no contexto de um quadro demográfico e financeiro favorável à incorporação feminina no mercado de trabalho, base da expansão da escolarização de massas para as raparigas. A escassez de verbas com que se debatia a instrução pública e a opção, nesta matéria, pela descentralização financeira³⁸,

³³ Virgínia do Rosário Baptista, «A progressiva invisibilidade do trabalho feminino em Portugal (1890-1940)», em Maria João Vaz, Eunice Relvas e Nuno Pinheiro (org.), *Exclusão na História. Actas do Colóquio Internacional sobre exclusão social*, Oeiras, Celta Editora, 2000, p. 91.

³⁴ Michelle Perrot, «Qu'est-ce qu'un métier de femme?», *Le Mouvement Social*, n.º 140, Juillet-Septembre 1987.

³⁵ «Jornaleira», Maria Antónia Pires de Almeida, *Op. cit.*, p. 200.

³⁶ Trata-se de qualidades a que alguns autores dão o nome de "maternalismo". Cf. Helena Araújo, «Uma outra visão sobre o professorado em Portugal», *Colóquio Educação e Sociedade*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, p. 172.

³⁷ Helena Araújo, *Pioneiras na educação. As professoras primárias na viragem do século: contextos, percursos e experiências (1870-1933)*, Lisboa, Instituto de Inovação Educacional, 2000.

condicionou o recurso à mão-de-obra feminina, atraindo para as fileiras do ensino um número crescente de mulheres, não obstante os baixos salários praticados.³⁹

Em termos concretos, as professoras constituíam, no final do século XIX, um terço do corpo docente do magistério primário, representando, por volta da implantação da República, mais de metade do contingente profissional.⁴⁰

A entrada das mulheres no magistério primário coincide com a formalização de uma nova "ortodoxia" sobre o trabalho feminino, defendendo alguns autores que as mulheres, solteiras, viúvas, ou mesmo casadas, mas cujos cônjuges fossem incapazes de prover ao sustento do agregado familiar, poderiam "entrar" no mercado de trabalho. A questão, muito discutida na imprensa, suscitou uma viva polémica entre aqueles que defendiam a igualdade de oportunidades para as mulheres, no mundo do trabalho, e os que arguíam perspectivas positivistas sobre esta matéria.

Quanto à enfermagem, adquire o estatuto de carreira feminina já no decurso do Estado Novo. Foram, no entanto, avançadas, no último quartel do século XIX, algumas propostas de criação de escolas de enfermagem (tanto no Hospital da Universidade de Coimbra como nos Hospitais Civis de Lisboa, bem como em estabelecimentos hospitalares das Misericórdias)⁴¹. Embora algumas chegassem a abrir, apenas funcionaram por um período de tempo muito efémero⁴². A profissionalização do sector acompanha a reestruturação do ensino da enfermagem, tendo em vista aumentar o número de técnicos de saúde, bem como assegurar uma melhor preparação do pessoal e a sua criteriosa selecção. A preferência pelo sexo feminino nesta área profissional justifica-se, segundo Reynaldo dos Santos, pelo facto daquele sexo ser "mais facilmente educável, paciente, disciplinado, ordeiro e económico", na medida que "o fundo de resignação e de compaixão da mulher é mais adaptável a uma profissão a que o carácter insumisso e egoísta dos homens dificilmente se amolda".⁴³

³⁸ A experiência descentralizadora terminou em 1892 (Helena Costa Araújo, *ob. cit.*, p. 86). A partir da Reforma de 1878, as professoras passam a poder também ensinar rapazes, tanto nas escolas destinadas a este sexo como nas mistas, com excepção das escolas complementares (para rapazes com idades superiores a 12 anos).

³⁹ Desde o seu ingresso nas escolas públicas, as professoras auferiam salários inferiores aos masculinos. De acordo com a "Reforma da Educação de 1844" o seu vencimento correspondia a dois terços dos salários masculinos. A partir da "Reforma de 1878" ficou estabelecida a igualdade salarial, uma decisão considerada inovadora mesmo ao nível europeu. Provavelmente, como o supõe Helena Araújo, esta medida terá sido introduzida como forma de atrair o sexo feminino para o magistério primário.

⁴⁰ Helena Costa Araújo, *Op. cit.*, p. 94.

⁴¹ No movimento associativo, sobretudo no seio de associações que prestavam socorro em caso de doença, encontram-se algumas organizações que contavam no seu quadro de pessoal com mulheres. É o caso da Cruz Vermelha que incluía no seu corpo activo "damas enfermeiras", *Anuário Figueirense*, 1º Ano, 1918, p. 111.

⁴² Maria Isabel Soares, *Da blusa de brim à touca branca. Contributo para a história da enfermagem em Portugal. 1880-1950*, Dissertação de Mestrado, Lisboa, Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Lisboa, 1993, pp. 24-32.

⁴³ Reynaldo dos Santos, «A Reforma dos Hospitais Civis», *Medicina Contemporânea*, Ano XXIV, n.º 2, Série 2, Tomo XVII, 6 de Janeiro de 1916, p. 16.

A profissionalização do trabalho social irá progredir durante o Estado Novo⁴⁴, embora desde finais do século XIX, este seja considerado como um prolongamento das funções caritativas, no contexto de uma racionalização e profissionalização da assistência como modo de esconjurar a inquietante "questão social", termo difuso, como esclarece Paula Guilhermina Fernandes, "com que era denominado o conjunto de factores pobreza-sobrepopulação-insalubridade habitacional e cidadina"⁴⁵. Acompanhando o desenvolvimento do higienismo, e como apoio das iniciativas filantrópicas, impunha-se a necessidade de "educar" os mais desfavorecidos do tecido urbano, atitude que reforça a corrente do catolicismo social que pretendia ressuscitar a fraternidade cristã para apaziguar as lutas sociais. As mulheres, pelas suas tradicionais actividades beneficentes, são consideradas aptas para o cumprimento destas funções. O seu exercício, ao qual não faltava um certo sentido messiânico e espírito de cruzada, implicava o celibato (ou a viuvez), não apenas porque a moral do tempo confinava a mulher casada ao lar, mas também porque exigia total disponibilidade.⁴⁶

A partir de finais do século XIX, as mulheres começaram a marcar presença no sector dos serviços, em particular na administração pública. Em 1930, segundo Paulo Guinote, constituíam 7,1% do funcionalismo do Estado, percentagem que não contempla as mulheres empregadas nos "correios, telégrafos e telefones do Estado", onde representavam 21,9% do pessoal⁴⁷. Nesse sector, a admissão de pessoal feminino acompanha a expansão das telecomunicações, a partir de 1880, sendo inicialmente contratadas como ajudantes no serviço telegráfico e, a partir de 1900, sobretudo como telefonistas⁴⁸. Fontes dispersas também as permitem identificar como encarregadas de estações telefónicas (como acontecia em Espinho, nos primeiros anos do séc. XX)⁴⁹, ou como condutoras da mala do correio, no interior do país (caso de Poiares, no distrito de Coimbra), por volta de 1890.⁵⁰

No seu conjunto, estes sectores, aos quais podemos associar as "empregadas de comércio, seguros e bancos", recenseavam uma percentagem reduzida da população activa feminina, embora, segundo Virgínia do Rosário Baptista, tenha sido no sector dos serviços que

⁴⁴ Anabela Carvalho e Helena Mouro, *Serviço social no Estado Novo*, Coimbra, Centelha, 1987.

⁴⁵ Paula Guilhermina Fernandes, «Morte e ressurreição de Lázaro. A questão habitacional como forma de exclusão/integração social no Porto contemporâneo», em *Exclusão na História*, Op. cit., pp. 106.

⁴⁶ Significativamente tanto a enfermagem como a assistência social são qualificadas como "profissões sem véu", uma espécie de apostolado laico.

⁴⁷ Paulo Guinote, Op. cit., p. 281.

⁴⁸ Em termos de aptidões para o desempenho do cargo de telefonista exigia-se a "docilidade, a delicadeza, a paciência, a percepção rápida, a rapidez de mão, a inteligência viva e uma boa memória" Rogério Santos em *Olhos de boneca. Uma história das telecomunicações 1880-1952*, Lisboa, Portugal Telecom, 2000, pp. 129-130.

⁴⁹ Armando Bouçon Ribeiro, *Sociabilidades e marginalidades em Espinho: práticas sociais, culturais e associativas (1889-1915)*, Dissertação de Mestrado, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2001, p. 36.

⁵⁰ *O Conimbricense*, 20 de Fevereiro de 1892.

se verificaram "as mais elevadas taxas de feminização".⁵¹

No que respeita ao tradicional mundo das profissões femininas urbanas (criadas, amas, lavadeiras, cozinheiras, costureiras, leiteiras, etc.) e que congregava uma parte significativa da população activa, ainda se sabe muito pouco, não obstante algumas amostragens locais destacarem a sua extrema vulnerabilidade económica e social.⁵²

Quanto à participação das mulheres no sector industrial, as informações disponíveis pouco mais avançam do que as taxas de feminização: cerca de 35% da população feminina activa, em 1890, segundo Virgínia Baptista, 24%, em 1940. Faltam os trabalhos de conjunto, as sínteses explicativas, embora se disponha de estudos parcelares sobre condições de vida, de trabalho e de salários, ou de pequenos *flashes* sobre a intervenção feminina no movimento operário, embora a sua participação em greves esteja mais bem documentada para o século XX. Sobre o trabalho das mulheres nas minas (de subsolo ou a céu aberto) dispomos de informações fragmentárias. No entanto, o estudo desenvolvido por Paulo Eduardo Guimarães sobre os mineiros alentejanos, de 1858 a 1938, permitiu a este autor concluir que, não obstante algumas minas recorrerem à mão-de-obra feminina (minas de carvão e de volfrâmio, pequenas explorações de manganês) no conjunto, "o trabalho feminino era conjuntural", não estando "generalizado às mulheres dos mineiros alentejanos".⁵³

O sexo feminino estava praticamente ausente das associações mutualistas, sendo a sua admissão dependente da prévia autorização dos pais, tutores ou maridos. Aqui, como em tantos outros aspectos, faziam-se sentir os preceitos legais que pendiam sobre a família. Apesar de tudo, são criadas algumas, como é o caso da Associação Conimbricense do Sexo Feminino, fundada em 1867, vinculada à Associação dos Artistas.⁵⁴

Enquadrado por estudos mais gerais sobre a génese do Estado-Providência em Portugal têm-se analisado, embora lateralmente, as legislações que procuraram regularizar o trabalho das mulheres e de menores nas oficinas e estabelecimentos industriais.⁵⁵ As legislações então promulgadas (Cartas de Lei de 10 de Fevereiro de 1890, 14 de Abril de 1891 e de 16

⁵¹ Virgínia do Rosário Baptista, *As mulheres no mercado de trabalho em Portugal: representações e quotidiano (1890-1949)*, Lisboa, CIDM, 1999, p. 46.

⁵² Veja-se, a este propósito, os estudos de João Lourenço Roque, em especial, «O mundo do trabalho e o associativismo em Coimbra no século XIX (1850-1870)», *Ler História*, n.º 41, 2001, pp. 183-227.

⁵³ Paulo Eduardo Gomes, *Indústria e conflito no meio rural. Os mineiros alentejanos (1858-1938)*, Lisboa, Edições Colibri e CIDE-HUS-UE, 2001, p. 207.

⁵⁴ Esta associação contava, em 1868, com 397 sócias. Tinha como finalidade "o socorro mutuo e o auxilio fraternal e por fim facultativo a instrução das associadas e a educação de suas irmãs ou filhas menores" em João Lourenço Roque, *art. cit.*, pp. 220-222.

⁵⁵ Miriam Halpern Pereira, «As origens do Estado-Providência em Portugal: as novas fronteiras entre o público e o privado», separata de *A Primeira República em Portugal: as novas fronteiras entre o Liberalismo e o Autoritarismo*, Lisboa, Edições Colibri; «Mutualismo e a origem do seguro social» em *Exclusão na História*, *Op. cit.*, pp. 201-213.

de Fevereiro de 1893) procuravam sobretudo proteger a mulher grávida e a puérpera, proibindo o trabalho no período pós-parto (4 semanas)⁵⁶. Porém, não sendo apoiado por qualquer auxílio pecuniário ou vencimento, conduzia ao desemprego e à miséria, situação que só a partir de 1927 se começou a modificar.⁵⁷

É também neste contexto que surgem as primeiras maternidades ou refúgios destinados a acolher as mães desprotegidas, sobretudo se solteiras, que ali podiam descansar no período antes e depois do parto, dispondo de apoio médico e de puericultura e onde, na verdade, se podiam "esconder" dos olhos do mundo. É o caso, entre outros, da Maternidade Bensaúde e da Maternidade da Companhia dos Tabacos, ambas em Lisboa, fundadas por fábricas, ou do Refúgio Aboim Ascensão, em Faro, em funcionamento, pelo menos desde 1911.⁵⁸

A legislação previa ainda a abertura de creches em estabelecimentos industriais com um número superior a cinquenta operárias. Porém, entre a teoria e a realidade, há por vezes um grande fosso. Em Lisboa, durante a 1ª República, apenas funcionaram duas creches de iniciativa empresarial: a da Casa Grandela e a da Fábrica da Cordoaria. Abriam, no entanto, no último quartel do século XIX, e, sobretudo, por iniciativa de instituições religiosas, algumas creches em vários pontos do país (Porto, Viana do Castelo, Lisboa, entre outras cidades). Dirigidas exclusivamente às "classes pobres trabalhadoras", as "creches", também designadas por "presépios", destinavam-se a acolher crianças até aos três anos de idade, exigindo-se como condição de ingresso que aquelas fossem baptizadas e vacinadas e que as progenitoras fossem não apenas pobres, mas notoriamente honestas e trabalhadoras⁵⁹, ou que, de acordo com a terminologia do tempo, tivessem bom comportamento e fossem "bem procedidas".⁶⁰

O discurso operário que, de um modo geral, manifestava hostilidade para com o trabalho feminino fora do lar, sendo elogioso para com a "dona de casa poupada e dócil", tem sido objecto de alguns estudos. Igualmente o têm sido as questões salariais, sendo, em regra, os salários femininos inferiores aos masculinos. A justificação para tal inferioridade, aliás formalizada e institucionalizada no decurso do século XIX e convertida numa situação comum, baseava-se numa profunda assimetria de avaliação do cálculo dos salários femininos e masculinos⁶¹. Para os economistas políticos do tempo que, nesta matéria, fizeram lei, os salários

⁵⁶ Art. 22º do Decreto de 14 de Abril de 1891.

⁵⁷ Decreto n.º 14498, de 29 de Outubro de 1927.

⁵⁸ Maria de Fátima C. G. E. Caldeira, *De meninos se fazem homens. Assistência infantil e juvenil na cidade de Lisboa durante a 1ª República*, Dissertação de mestrado, Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 1º vol., Lisboa, 1993, p. 39-40.

⁵⁹ Joaquim Ferreira Moutinho, *Creche*, Porto, Typographia de A. J. da Silva Teixeira, 1884, p. 130.

⁶⁰ Sobre esta matéria veja-se o meu artigo «Quermesses: forma específica de sociabilidade no século XIX. O caso da Quermesse da Tapada da Ajuda de 1884», em publicação na Revista *Biblos*.

dos homens deveriam assegurar não só a sua subsistência como a da sua família, enquanto os salários femininos eram considerados como um suplemento, devendo proporcionar tão-só o suficiente para a sobrevivência básica, qualquer que fosse a situação civil da mulher.⁶²

Uma área pouco explorada continua a ser a das biografias, embora nos últimos anos, a abertura ao público de arquivos privados tenha permitido "descobrir" personalidades femininas com papel de destaque no sector empresarial oitocentista e que obrigam a repensar a tradicional ausência das mulheres no mundo dos negócios. Um exemplo paradigmático é o de D. Antónia, a célebre Ferreirinha do Douro.⁶³

Neste, como noutros campos, o século XIX legou-nos uma imagem da mulher como ausente dos espaços públicos mas com poderes nas esferas do doméstico e do privado, estendendo-os tentacularmente a toda a sociedade. "Não é ela" - pergunta-se Sanches de Frias - "a mãe do advogado, a esposa do ministro, a filha do próprio rei, a irmã do magistrado, a prima do governador, a mulher do deputado, a amiga e parenta de uns, a companheira protectora e conselheira de outros?"⁶⁴. Como se as mulheres fossem possuidoras de um poder invisível, oculto e os homens não passassem de marionetes manejadas pelas suas mãos habilidosas...

Captar a participação feminina no mundo dos negócios, sobretudo tratando-se de mulheres casadas, exige que se ultrapassem as ideias feitas e os estereótipos dominantes. É sobretudo ao nível de associações que é possível apreender a sua presença: como sócias ordinárias e extraordinárias dos sindicatos agrícolas (como é o caso do Sindicato Agrícola de Montemor-o-Velho), da Real Associação Central da Agricultura Portuguesa (RACAP), ou como accionistas de estabelecimentos de índole cultural e recreativo. Um caso a merecer particular atenção é o de D. Maria Emília Seabra de Castro, esposa de Luciano de Castro, que se distinguiu como grande dinamizadora da Associação Vinícola da Bairrada (juridicamente formalizada em 1893).

⁶¹ Joan W. Scott, «A mulher trabalhadora», em Georges Duby e Michelle Perrot (coord.), *História das mulheres*, vol. IV - O século XIX, pp. 454-457.

⁶² Conceição Andrade Martins, «Trabalho e condições de vida em Portugal (1850-1913)», *Análise Social*, vol. XXXII, n.º 142, 1997, nota 57, p. 498.

⁶³ Gaspar Martins Pereira, Maria Luísa Nicolau de Almeida de Olazabal, *Dona Antónia*, Porto, Edições Asa, 1996.

⁶⁴ Sanches de Frias, *A mulher sua infância, educação e influência social*, Livraria Central de Comas de Carvalho Editor, Lisboa, 1911, p. 157.

EM CONCLUSÃO

No termo desta breve síntese, na qual muito ficou por dizer e analisar, uma das conclusões a retirar é o do extremo cuidado que implica o estudo da temática feminina ao nível do século XIX, dado os constrangimentos sociais e ideológicos que pesavam sobre a participação das mulheres na economia e no mercado de trabalho do tempo. A própria feminização de determinados sectores profissionais no decurso deste século não pode ser interpretada como uma conquista, decorrendo, antes pelo contrário, de uma utilização mais racional de determinadas capacidades que se consideravam como específicas do sexo feminino. Há, porém, ainda muito a investigar para que nos seja permitido fazer uma avaliação mais correcta da participação das mulheres no mundo das actividades económicas e sociais oitocentistas ou primo-novecentistas. Exemplos representativos de áreas lacunares é o universo profissional das cantoras líricas e das actrizes de teatro, actividades que rompiam com os arquétipos dominantes e que eram consideradas como veículos de promoção individual. Faltam ainda os estudos sobre as donas de casa ou mesmo sobre o discurso que sobre elas era produzido. O século XIX continua a ser, no tocante ao feminino, um continente ainda muito desconhecido...